



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

Extrato de Termo Aditivo – Publicação

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 18/2022**

Processo: 066/2022

Partes: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS e LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**Objeto:** O presente Termo tem como objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 18/2022, de acordo com a SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de Aditivo pela empresa contratada (LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI), e bem como a RATIFICAÇÃO da SOLICITAÇÃO de Aditivo pelo Gestor e Fiscalização do Contrato, para a conclusão da elaboração do projeto contratado; que tem como objeto a obra de construção do Centro de Conviver do Idoso no Município de Aral Moreira/MS.

**Amparo Legal:** art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Do Valor:** Promovida as alterações por meio do presente termo aditivo cujos valores restaram demonstrados nas Clausulas anteriores, dá-se ao presente termo o valor de R\$ 326.351,35 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), aumentando o valor final do contrato que era de R\$ 1.295.920,36 (Hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), passando a ser R\$ 1.622.271,92 (Hum milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

**Assinam:** ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
Prefeito Municipal

LADIMIR LUIZ THOMAZONI  
Rep: LLT Comércio de Materiais de Construção EIRELI  
Representante Legal

**Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**

**ATA 04/2024**

Aos vigésimo segundo dia (22) do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024) às 13h00min da tarde o CMS - Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira, com sede a Rua 31 de Março, número 915, centro, reuniu-se ordinariamente dando abertura a reunião o Presidente do Conselho Rodrigo Limeira Fernandes, dando seus cumprimentos e agradecendo a presença de todos. **Pautas:** 1º pedido de desligamento de membros. (Rodrigo Limeira Fernandes). 2º Empossar novos membros. (Rodrigo Limeira Fernandes). 3º Conferencia Municipal. (Rodrigo Limeira Fernandes). 4º Atualização de membros do comitê de investigação e óbito materno e infantil do município de Aral Moreira. (Luzinete Justo da Silva). 1º assunto: dando continuidade Rodrigo Limeira Fernandes pronunciou o documento a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Adriana Veron Batista, sendo participe do Conselho Municipal de Saúde como membro no segmento gestão, e requer o desligamento do mesmo, a partir de 22 de março de 2024, em razão de ser pré-candidata para concorrer a cargo eletivo 2024, no município de Aral Moreira. E comunicar o desligamento dos seguintes membros Juliana Nobre Navarro Fernandes, seguimento gestão em razão de não fazer mais parte no serviço publico. Jaqueline Martins da Silva, suplente do seguimento gestão, Andre Edmundo lafuri Costa suplente do seguimento usuários do SUS e Luzinete Aparecida Wider Olmedo suplente do seguimento usuários do SUS, em razão de não comparecer as reuniões, sendo assim temos 2 vagas para

suplentes de usuários que será aberta aos moradores de Aral Moreira que tiverem interesse de participar do Conselho Municipal de Saúde.

**Tabela atualizada dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira.**

Prestadores de Serviços Públicos e Privados

TITULAR	SUPLENTE
Márcia Regina Bonacina	Bibiana Romualda Olmedo Chaves
Ricardo dos Santos Miranda	Luzinete Justo da Silva

Trabalhador em Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Rodrigo Limeira Fernandes	Daiane Fernandes Palmeira
Keli Fabiane Fabris	Vanessa Pires Insaubralde

Usuários do SUS

TITULAR	SUPLENTE
Edna Selma Fernandes de Assis	Walace Motta Santiago
Marilde Conceição Tavares	Ângela Fonseca Paiva Santiago
Umberto Balbino Da Silva	
Douglas Pinheiro do Amaral	

**2º assunto:** dando continuidade Rodrigo Limeira Fernandes empossa Marcia Regina Bonacina no seguimento titular da gestão, empossar Bibiana Romualda Olmedo Chaves no seguimento suplente da gestão, empossar Luzinete Justo da Silva no seguimento suplente da gestão, empossar Daiane Fernandes Palmeira no seguimento suplente dos trabalhadores em saúde. **3º assunto:** dando continuidade Rodrigo Limeira Fernandes explanou que teremos novamente uma conferencia municipal este ano, que deverá ser feito ate abril de 2024 com o tema "Democracia, Trabalho e educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer". **4º assunto:** tendo possa da palavra Luzinete Justo da Silva apresentou os novos membros e suas funções no comitê.

NOME	FUNÇÃO
VANESSA INSAUBRALDE PIRES	ENFERMEIRA MATERNIDADE (VICE-PRESIDENTE)
MARCIAREGINA BONACINA	ENFERMERIA UNIDADE HOSPITALAR
SHUELLEN REGINA LOPES XIMENES	AGENDAMENTO DE ESPECIALIDADE
LUIS FERNANDO CARVALHO BARBA	MEDICO DIRETOR CLINICO
NARDY ELIZABETH AREVALO MEDINA	MEDICA ATENÇÃO PRIMARIA
CLAUDIA CAROLINA ORTIZ SANABRIA	MEDICO ATENÇÃO PRIMARIA
MILER DOS SANTOS	LABORATÓRIO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

LUZINETE JUSTO DA SILVA	EPIDEMIOLOGICA (PRESIDENTE DO COMITE)
JAQUELINE MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMARIA
ODETE ANTUNES FLORES	ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMARIA
ADRIELE BENITES	ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMARIA
MICHELI ANZILAGO	ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMARIA
GIULIA STEFANNY ABREU BREY	ENFERMEIRA COORDENADORA ATENÇÃO PRIMARIA
RICARDO DOS SANTOS MIRANDA	MEMBRO DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL
CLAUDIA CAROLINA ORTIZ SANABRIA	MEDICA ATENÇÃO PRIMARIA
CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE
CONSELHEIROS TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
KELI FABIANE FABRIS	ASSISTENTE SOCIAL DA SAUDE
EDNA SELMA FERNANDES DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS

Não havendo mais nada a se tratar, deu-se encerrada as 14h00min horas a reunião e para constar, eu Ana Lúcia Araujo Baez digitei a presente Ata que vai por mim assinada e demais presentes.

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22/03/2024**

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais Sobre: **Pedido de desligamento de membros, Empossar novos membros, Conferencia Municipal e Atualização de membros do comitê de investigação e óbito materno e infantil do município de Aral Moreira. O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária realizada no dia 22 de Março de 2024.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º Aprovar Pedido de desligamento de membros.**

**Artigo 2º Aprovar a posse dos novos membros.**

**Artigo 3º Aprovar Conferencia Municipal.**

**Artigo 4º Aprovar Atualização de membros do comitê de investigação e óbito materno e infantil do município de Aral Moreira.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 26 de março de 2024.

**Rodrigo Limeira Fernandes**  
Presidente CMS  
Aral Moreira-MS

## **RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Aprovação Plano de Ação, Regimento Interno e PPP Abrigo Institucional 2024.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**

**CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e

descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade

com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 26 de

Março de 2024.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Aprovar o Plano de Trabalho – 2024 do Abrigo Institucional para crianças e adolescentes “Casa Lar Criança Feliz” de Aral Moreira/MS e atualização do Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico – PPP.

**Artigo 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARIA APARECIDA COSTA LANGER**

Presidente do CMDCA

## **RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CREAS 2024.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**

**CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e

descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade

com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 26 de

Março de 2024.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Projeto de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para o ano de 2024 e os Projetos das Campanhas: Campanha 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente”; Campanha 15 de Junho “ Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa”, Campanha 26 de Junho “Dia Mundial do Combate às Drogas”; Campanha de Agosto Lilás “Lei Maria da Penha”; Dia 21 de Setembro “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”; Dia 01 de Outubro “Dia do Idoso”.

**Artigo 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARIA APARECIDA COSTA LANGER**

Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

## **RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – 2024.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**

**CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e

descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade

com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 26 de

Março de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Programa Primeira Infância no

SUAS/Criança Feliz – 2024;

**Artigo 2º** - Aprovar o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no

SUAS/Criança Feliz, sendo os novos membros:

### **CRAS**

Titular: Cleonice Brites Okuda

Suplente: Solange Aparecida Soares Gomes

### **CREAS**

Titular: Nélida Escobar

### **ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR CRIANÇA FELIZ**

Titular: Raquel Benites Douglas Gonçalves

Suplente: Gelsina da Silva Dutra

### **CONSELHO TUTELAR**

Titular: Marineis Ronchi Lemes

Suplente: Sahara Kelly R. D. Matoso

### **SAÚDE**

Titular: Odete Antunes Flores

Suplente: Vanessa Insaubralde Pires

### **EDUCAÇÃO**

Titular: Adriana Miranda dos Santos

Suplente: Sonia Aparecida Gonçalves Salgueiro

### **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (Primeira Infância no SUAS)**

Cristiane Kleinschmitt

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARIA APARECIDA COSTA LANGER**  
Presidente do CMDCA

## **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Aprovação Plano de Ação, Regimento Interno e PPP Abrigo Institucional 2024.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação – 2024 do Abrigo Institucional para

crianças e adolescentes “Casa Lar Criança Feliz” de Aral Moreira/MS e

atualização do Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico – PPP.

**Artigo 2º**. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriana Miranda dos Santos**  
Presidente do CMAS

## **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CREAS 2024.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência

Especializado de Assistência Social – CREAS e Projeto de Proteção e

Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para o ano de

2024 e os Projetos das Campanhas: Campanha 18 de Maio “Dia Nacional

de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e

Adolescente”; Campanha 15 de Junho “ Dia Mundial de Conscientização

da Violência Contra a Pessoa Idosa”, Campanha 26 de Junho “Dia

Mundial do Combate às Drogas”; Campanha de Agosto Lilás “Lei Maria da

Penha”; Dia 21 de Setembro “Dia Nacional de Luta da Pessoa com

Deficiência”; Dia 01 de Outubro “Dia do Idoso”.

**Artigo 2º**. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriana Miranda dos Santos**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

## **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Apresentação e Aprovação do Plano de Ação do CRAS e SCFV 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Plano BPC - 2024 e Plano de Ação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 2024;

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriana Miranda dos Santos**  
Presidente do CMAS

## **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Aprovação do Plano de Ação do PBF/Cadastro Único 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do ano de 2024.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriana Miranda dos Santos**  
Presidente do CMAS

## **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – 2024;

**Artigo 2º** - Aprovar o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, sendo os novos membros:

**CRAS**

Titular: Cleonice Brites Okuda

Suplente: Solange Aparecida Soares Gomes

**CREAS**

Titular: Nélida Escobar

**ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR CRIANÇA FELIZ**

Titular: Raquel Benites Douglas Gonçalves

Suplente: Gelsina da Silva Dutra

**CONSELHO TUTELAR**

Titular: Marineis Ronchi Lemes

Suplente: Sahara Kelly R. D. Matoso

**SAÚDE**

Titular: Odete Antunes Flores

Suplente: Vanessa Insaubralde Pires

**EDUCAÇÃO**

Titular: Adriana Miranda dos Santos

Suplente: Sonia Aparecida Gonçalves Salgueiro

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (Primeira Infância no SUAS)**

Cristiane Kleinschmitt

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriana Miranda dos Santos**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 54/2024

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NA  
DATA QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS” ...

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais deste Município, no dia 28 de Março (Quinta Feira) em decorrência ao **Feriado Nacional no dia 29 de Março de 2024 (Paixão de Cristo)**.

**Artigo 2º** - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, Limpeza Pública e Coleta de Lixo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Março de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 128/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MARCIA REGINA BONACINA** para ocupar o Cargo de Diretora Administrativo do Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, (DGA-1), a partir de 21 de Março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS. 21 de Março de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FMAS – ARAL MOREIRA**

## NOTAS EXPLICATIVAS

### BG 2023

#### INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aral Moreira/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2023, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA - FMIS, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.759.271/0001-13, sendo o mesmo da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS.
- 1.2) Localizada na Rua Bento Marques, 795, Paço Municipal - CENTRO - Aral Moreira/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata a Lei Estadual no 2.105, de 30 de maio de 2000 e alterações posteriores. § 10. Os recursos financeiros de que trata este artigo serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas aplicadas à Administração Pública. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Não há empresas controladas pela entidade.

A entidade controla apenas o órgão 02-08 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Por meio da Lei Orçamentária nº 917, de 17 de novembro de 2022 foi aprovado o Orçamento do Fundo Municipal para o exercício financeiro de 2023; dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares por anulação durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2023, que estimou a receita R\$ 476.000,00 e a despesa no valor de R\$ 1.150.000,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e
- III - O Orçamento de Assistência Social das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

## 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FMAS – ARAL MOREIRA**

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

#### **4. BASES DE MENSURAÇÃO**

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

#### **5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

#### **6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

#### **7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

#### **8. GESTÃO DE CAPITAL**

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

#### **9. OUTRAS DIVULGAÇÕES**

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FMAS – ARAL MOREIRA**

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
  - O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

## 10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

### 10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	405.005,86	Circulante	67.088,24
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

		Patrimônio Líquido	337.917,62
<b>Total</b>	<b>405.005,86</b>	<b>Total</b>	<b>405.005,86</b>

**Ativo** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

**Ativo Circulante – 405.005,86**

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 405.005,86, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – R\$ 0,00, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

**Passivo Circulante – R\$ 0,00**

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – R\$ 0,00 Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – R\$ 0,00 Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Patrimônio Líquido – R\$ - 337.917,62**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 181.67,09 corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 14 - Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 92.479,34, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

**10.1.2 Execução do Orçamento**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 1.205.616,08 (um milhão duzentos e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oito centavos). Desse valor, R\$ R\$ 1.137.417,08 (um milhão cento e trinta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), referem-se às despesas correntes, e R\$ 68.199,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e nove reais) diz respeito às despesas de capital.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas		Saldo (d) = (c-b)
		Inicial (a)	(b)	(c)	(c)	(c-b)		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	476.000,00		612.121,59		612.121,59	0,00	
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		0,00		0,00	0,00	
3	Impostos	0,00		0,00		0,00	0,00	
4	Taxas	0,00		0,00		0,00	0,00	
5	Contribuição de Melhoria	0,00		0,00		0,00	0,00	
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00	
7	Contribuições Sociais	0,00		0,00		0,00	0,00	
8	Contribuições Econômicas	0,00		0,00		0,00	0,00	
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00		0,00		0,00	0,00	
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00		0,00		0,00	0,00	
11	RECEITA PATRIMONIAL	700,00		17.405,83		17.405,83	0,00	
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00		0,00		0,00	0,00	
13	Valores Mobiliários	700,00		17.405,83		17.405,83	0,00	
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00		0,00		0,00	0,00	
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00		0,00		0,00	0,00	
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00		0,00		0,00	0,00	
17	Cessão de Direitos	0,00		0,00		0,00	0,00	
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00	0,00	
19	RECEITA AGRPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00	
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00	
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00	
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		0,00		0,00	0,00	
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00		0,00		0,00	0,00	
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00		0,00		0,00	0,00	
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00		0,00		0,00	0,00	
26	Outros Serviços	0,00		0,00		0,00	0,00	
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.300,00		594.715,76		594.715,76	0,00	
28	Transferências da União e de suas Entidades	355.300,00		449.515,76		449.515,76	0,00	
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00		145.200,00		145.200,00	0,00	
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00		0,00		0,00	0,00	
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00		0,00		0,00	0,00	
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00		0,00		0,00	0,00	
33	Transferências do Exterior	0,00		0,00		0,00	0,00	
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00		0,00		0,00	0,00	
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00		0,00		0,00	0,00	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00	
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00		0,00		0,00	0,00	
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00		0,00		0,00	0,00	
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00		0,00		0,00	0,00	
40	Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00	0,00	
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00		150.000,00		150.000,00	0,00	
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00		0,00	0,00	
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00		0,00	0,00	
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00		0,00		0,00	0,00	
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00	
46	Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00	0,00	
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	0,00	
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	0,00	
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		0,00		0,00	0,00	
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		150.000,00		150.000,00	0,00	
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00		150.000,00		150.000,00	0,00	



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	476.000,00	762.121,59	762.121,59	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	476.000,00	762.121,59	762.121,59	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	443.494,49	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	476.000,00	762.121,59	1.205.616,08	443.494,49
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	38.203,06	38.203,06	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	38.203,06	38.203,06	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	ORÇAMENTÁRIAS	G2 - DESPESAS		Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	800,00	1.091,186.608,15	417,08	1.137,781,51	1.109,725,66	1.062,49.191,07	0,00	
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	Outras Despesas Correntes	800,00	1.091,186.608,15	417,08	1.137,781,51	1.109,725,66	1.062,49.191,07	0,00	
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	58.200,00	238.203,06	68.199,00	68.199,00	50.700,00	160.004,06	0,00	
84	Investimentos	58.200,00	238.203,06	68.199,00	68.199,00	50.700,00	160.004,06	0,00	
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX + X)	000,00	1.150,1.414.811,21	616,08	1.205,980,51	1.177,425,66	1.113,209.195,13	0,00	
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	000,00	1.150,1.414.811,21	616,08	1.205,980,51	1.177,425,66	1.113,209.195,13	0,00	
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	000,00	1.150,1.414.811,21	616,08	1.205,980,51	1.177,425,66	1.113,209.195,13	0,00	
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP

PORT. STN Nº 1.131/2021

Nº	PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.

STN Nº 1.131/2021

N.º	PROCESSADOS	G4 - RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES		0,00	57.325,32	57.325,32	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes		0,00	57.325,32	57.325,32	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL		0,00	57.325,32	57.325,32	0,00	0,00

### 10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 1.150.000,00 foi alterada para R\$ 1.414.811,21.

### 10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Elemento	Código	Especificação	Dotação Atual	Empenho		Liquidação		Pagamento		A Pagar	Saldo
				Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
Elemento	14	DIARIAS - CIVIL	81.000,00	29.560,01	29.560,01	29.560,01	29.560,01	28.656,01	28.656,01	904,00	1.439,99
FICHA	234	3.3.90.14.00	7.200,00	6.185,87	6.185,87	6.185,87	6.185,87	5.281,87	5.281,87	904,00	1.014,13
FICHA	253	3.3.90.14.00	20.000,00	19.656,09	19.656,09	19.656,09	19.656,09	19.656,09	19.656,09	0,00	348,91
FICHA	260	3.3.90.14.00	3.800,00	3.718,05	3.718,05	3.718,05	3.718,05	3.718,05	3.718,05	0,00	81,95
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO	801.708,37	768.086,58	768.086,58	743.647,68	743.647,68	706.761,50	706.761,50	61.325,08	33.621,79
FICHA	224	3.3.90.30.00	145.400,00	145.394,34	145.394,34	143.042,34	143.042,34	115.390,77	115.390,77	30.003,57	5,66
FICHA	225	3.3.90.30.00	46.000,00	45.974,95	45.974,95	45.974,95	45.974,95	45.974,95	45.974,95	0,00	25,05
FICHA	235	3.3.90.30.00	80.000,00	63.602,55	63.602,55	54.812,49	54.812,49	54.812,49	54.812,49	8.790,00	16.397,45
FICHA	241	3.3.90.30.00	82.031,90	65.861,92	65.861,92	65.861,92	65.861,92	65.861,92	65.861,92	6,00	16.169,98
FICHA	246	3.3.90.30.00	43.138,71	43.135,19	43.135,19	43.135,19	43.135,19	43.135,19	43.135,19	0,00	3,52
FICHA	254	3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	261	3.3.90.30.00	20.000,00	19.979,87	19.979,87	19.979,87	19.979,87	19.979,87	19.979,87	0,00	20,13
FICHA	601	3.3.90.30.00	199.995,15	199.995,15	199.995,15	192.131,43	192.131,43	182.896,82	182.896,82	17.098,33	0,00
FICHA	604	3.3.90.30.00	99.872,19	99.872,19	99.872,19	99.872,19	99.872,19	99.872,19	99.872,19	0,00	0,00
FICHA	607	3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	608	3.3.90.30.00	24.272,10	24.272,10	24.272,10	24.272,10	24.272,10	24.272,10	24.272,10	0,00	0,00
FICHA	620	3.3.90.30.00	59.998,32	59.998,32	59.998,32	54.565,20	54.565,20	54.565,20	54.565,20	5.433,12	0,00
Elemento	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	230	3.3.90.32.00	36.000,00	33.720,00	33.720,00	33.720,00	33.720,00	33.720,00	33.720,00	0,00	2.280,00
FICHA	613	3.3.90.32.00	52.560,00	52.560,00	52.560,00	52.560,00	52.560,00	52.560,00	52.560,00	0,00	0,00
Elemento	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	0	227 3.3.90.33.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

FICHA	228	3.3.90.33.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	242	3.3.90.33.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	255	3.3.90.33.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	262	3.3.90.33.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Elemento</b>	<b>36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO</b>	<b>19.201,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
FICHA	A FÍSICA	229 3.3.90.36.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	236	3.3.90.36.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	243	3.3.90.36.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	249	3.3.90.36.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	256	3.3.90.36.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	263	3.3.90.36.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Elemento</b>	<b>36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO</b>	<b>19.201,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>18.601,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
FICHA	A FÍSICA	610 3.3.90.36.00	18.601,00	18.601,00	18.601,00	18.601,00	18.601,00	18.601,00	18.601,00	0,00	0,00
<b>Elemento</b>	<b>39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS</b>	<b>243.638,78</b>	<b>234.889,49</b>	<b>234.889,49</b>	<b>231.692,82</b>	<b>231.692,82</b>	<b>222.427,15</b>	<b>222.427,15</b>	<b>12.462,34</b>	<b>8.749,29</b>
FICHA	0AJURÍDICA	231 3.3.90.39.00	30.000,00	36.814,17	36.814,17	35.134,17	35.134,17	28.318,50	28.318,50	8.495,67	1.195,83
FICHA	232	3.3.90.39.00	5.000,00	4.981,44	4.981,44	4.901,44	4.981,44	4.981,44	4.981,44	0,00	18,56
FICHA	237	3.3.90.39.00	20.000,00	19.945,16	19.945,16	19.945,16	19.945,16	19.945,16	19.945,16	0,00	54,84
FICHA	244	3.3.90.39.00	5.000,00	4.458,93	4.458,93	4.458,93	4.458,93	4.458,93	4.458,93	0,00	54,07
FICHA	251	3.3.90.39.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	257	3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	264	3.3.90.39.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	602	3.3.90.39.00	91.740,92	91.740,92	91.740,92	90.224,25	90.224,25	90.224,25	90.224,25	1.516,67	0,00
FICHA	603	3.3.90.39.00	66.009,32	60.260,33	60.260,33	60.260,33	60.260,33	60.260,33	60.260,33	0,00	5.748,99
FICHA	605	3.3.90.39.00	13.088,54	13.088,54	13.088,54	13.088,54	13.088,54	10.638,54	10.638,54	2.450,00	0,00
FICHA	635	3.3.90.39.00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
<b>Elemento</b>	<b>51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
FICHA	238	4.4.90.51.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Elemento</b>	<b>52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>228.103,06</b>	<b>68.199,00</b>	<b>68.199,00</b>	<b>68.199,00</b>	<b>68.199,00</b>	<b>50.700,00</b>	<b>50.700,00</b>	<b>17.499,00</b>	<b>159.904,06</b>
FICHA	233	4.4.90.52.00	17.300,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	0,00	100,00
FICHA	239	4.4.90.52.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	240	4.4.90.52.00	18.000,00	17.499,00	17.499,00	17.499,00	17.499,00	0,00	0,00	17.499,00	501,00
FICHA	258	4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	259	4.4.90.52.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	265	4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	606	4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	609	4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	629	4.4.90.52.00	34.603,06	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	0,00	1.103,06
FICHA	638	4.4.90.52.00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.414.811,21</b>	<b>1.205.616,08</b>	<b>1.205.616,08</b>	<b>1.177.980,51</b>	<b>1.177.980,51</b>	<b>1.113.425,66</b>	<b>1.113.425,66</b>	<b>92.190,42</b>	<b>209.196,13</b>

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	1.205.616,08
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA	1.177.980,51
PORCENTAGEM GERAL	63,47%



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 1.177.98051 (um milhão cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a 83,26% da despesa total atualizada.

### 10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 1.205.616,08 e executada/liquidada um valor de R\$ 1.177.980,51 assim com despesas pagas de R\$1.113.425,66, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 92.190,42.

Nr.	Nº Empenho	Data	UNDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso (Région)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
							Tipo de Identificação	CNPJ/CPF/LG.	Nome			
1	8	26/01/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	13676824000128	FOCOPIADORA - EIRELI - ME	633,59	0,00	633,59
2	24	27/02/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	13676824000128	FOCOPIADORA - EIRELI - ME	883,08	0,00	883,08
3	76	24/04/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.0000	1 - CNPJ	09364499-0000196	FRONTEIRA PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	1.680,00	1.680,00	3.360,00
4	111	28/08/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	10463775000120	IJI BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALAR	7.863,72	0,00	7.863,72
5	147	14/11/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2167.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.660.0000	2 - CPF	96889905168	RAQUEL REINHEIS DOUGLAS GONCALVES	0,00	904,00	904,00
6	157	20/11/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2167.0000	4.4-90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000	1 - CNPJ	08051897000194	A L PIREY LTDA	0,00	17.499,00	17.499,00
7	159	21/11/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	10519630000120	AMOREIRA MATEIAS P/CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA	0,00	9.234,61	9.234,61
8	164	23/11/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2167.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.0000	1 - CNPJ	33115973000125	FANFADORA FAO DE MEL- MACHADO E RISSAN LTDA	4.574,10	0,00	4.574,10
9	167	29/11/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.0000	1 - CNPJ	03896743000180	MAVI - MATERIAL ESOLAR LTDA.	0,00	9.488,50	9.488,50
10	169	01/12/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.0000	1 - CNPJ	14153143000140	ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO- ME	0,00	12.066,67	12.066,67
11	172	11/12/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.0000	1 - CNPJ	17796357000120	CLAUDINEI ROBERTO CASAL 03139639163	0,00	5.135,67	5.135,67
12	175	11/12/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.0000	1 - CNPJ	30759291000167	A P KRAIMER MERCADO	0,00	6.096,40	6.096,40
13	177	11/12/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2161.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	40047723000160	VERGÍNIA ORTIZ	0,00	2.450,00	2.450,00
14	178	14/12/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2159.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.0000	1 - CNPJ	37539459000178	FOTO EMANUELE LTDA	2.392,00	0,00	2.392,00
15	179	14/12/2023	287197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0152.2160.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	37539459000178	FOTO EMANUELE LTDA	5.433,12	0,00	5.433,12



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

16	180	14/12/2023	207197- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA	08.244.0151.2167.000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.0000	1 - CNPJ	37539459000170	POSTO EMANUELE LTDA	4.215,96	0,00	4.215,96
										27.635,57	64.554,85	92.190,42

### 10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
SALDO ANTERIOR	(+) 172.091,82
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+) 762.121,59
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	(+) 640.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+) 94.269,84
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-) 1.205.616,08
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(-) 57.325,32
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	(-) 535,99
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 405.005,86</b>

Saldo financeiro de R\$ 405.005,86, e restos a pagar no valor de R\$ 92.190,42.

### 10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 640.000,00 referente a transferências entre entidades de janeiro a dezembro de 2023.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 2.079,42, e restos a pagar não processados no valor de R\$ 27.635,57 e processados no valor de R\$ 64.554,85, que corresponde as seguintes contas extras:

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	
		INSCRIÇÃO	
1	BSF		2.079,42
2	CONTRIBUIÇÃO AO IRRF		0,00
			2.079,42

Valores do Anexo 17.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.205.616,08 (conforme anexo 11 - despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R\$ 535,99. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 0,00, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 57.325,32 que as contas extras são as seguintes:



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FMAS – ARAL MOREIRA

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 405.005,86, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 405.005,86 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2023).

### 10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

#### ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 405.005,86.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$0,00 referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2023, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R\$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

A relação completa do Livro Inventário, Aquisições e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

#### PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 67.088,24 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 92.479,34



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FMAS – ARAL MOREIRA**

mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 181.670,09 (conforme valor apurado no anexo 15) e Ajustes de Exercícios anteriores R\$ 63.768,19, perfazendo o total de R\$ 337.917,62.

#### 10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 1.402.121,59, transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R\$ 640.000,00 e intergovernamentais de R\$ 744.715,76 e Rendimentos bancários de R\$ 17.405,83.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 1.220.451,50 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2023).	829.927,68
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	279.853,83
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	110.669,99
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00
TOTAL	1.220.451,50

Em 31/12/2023 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 181.670,09.

O valor a título de baixa de estoque R\$ 829.927,68, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 0,00. Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoxarifado, no PDF nº 190.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

O valor a título de Depreciação R\$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

### 10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 92.190,42 referente a resto a pagar, que foi pago em 2023 o valor de R\$ 57.325,32 e anulado o valor de R\$ 0,00. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2023:

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	57.325,32	64.554,85	57.325,32	0,00	64.554,85
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	64.554,85	0,00	0,00	64.554,85
3	Restos a Pagar em 2022	57.325,32	0,00	57.325,32	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	27.635,57	0,00	0,00	27.635,57
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	27.635,57	0,00	0,00	27.635,57
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	57.325,32	92.190,42	57.325,32	0,00	92.190,42
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	453,97	2.079,42	0,00	0,00	2.533,39
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	57.779,29	94.269,84	57.325,32	0,00	94.723,81

### 10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 1.404.201,01.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 50.700,00 e um fluxo de caixa líquido R\$ 232.914,04.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FMAS – ARAL MOREIRA

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: R\$ 232.914,04 refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 172.091,82, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 405.005,86.

Aral Moreira – MS, 26 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
NELSON LOPES BICA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-MS 003733/O-6



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**



PREITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 52/2024

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**, Prefeito do Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais

**Considerando:** a Legislação e o Calendário Eleitoral para que os membros e ocupantes de cargos nos Conselhos Municipais se afastem de suas funções para participarem do pleito de 2024;

### RESOLVE:

Artigo 1º - **AFASTAR DAS FUNÇÕES** que exercem nos Conselhos Municipais pelo período de 25/03/2024 a 31/12/2024, os seguintes representantes do Poder Legislativo, conforme segue:

- CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB, Decreto N. 42/2023 o representante dos Professores: **JACKSON MACHADO BARBOSA** (Suplente).

- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, Decreto N. 78/2023, os representantes do Poder Legislativo: **JACKSON MACHADO BARBOSA** (Titular) e **VERA CRUZ** (Suplente).

- DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS, Decreto N. 15/2024, o representante do Poder Legislativo: **JACKSON MACHADO BARBOSA**.

- DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Decreto N. 37/2024, os representantes do Poder Legislativo: **JACKSON MACHADO BARBOSA** (Efetivo) e **GIOVANI CORBARI** (Suplente).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Março de 2024.

  
ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS100.000,00(cem mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) .....RS100.00,00**

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -50.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -43.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO F.R.:1 500

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 500

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500

**Anulação (-) ..... -100.000,00**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de Março de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVAJO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

XML nr.: 11

ARAL MOREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (1)	476.000,00	612.121,59	612.121,59	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	700,00	17.405,83	17.405,83	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	700,00	17.405,83	17.405,83	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.300,00	594.715,76	594.715,76	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	355.300,00	449.515,76	449.515,76	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	145.200,00	145.200,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	476.000,00	762.121,59	762.121,59	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	476.000,00	762.121,59	762.121,59	0,00
73	DEFICIT (VI)	0,00	0,00	443.494,49	0,00
74	TOTAL (VI) = (V + VI)	476.000,00	762.121,59	1.205.616,08	443.494,49
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	38.203,06	38.203,06	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	38.203,06	38.203,06	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.091.800,00	1.186.608,15	1.137.417,08	1.109.781,51	1.062.725,66	49.191,07
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.091.800,00	1.186.608,15	1.137.417,08	1.109.781,51	1.062.725,66	49.191,07
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	58.200,00	228.203,06	68.199,00	68.199,00	50.700,00	160.004,06
84	Investimentos	58.200,00	228.203,06	68.199,00	68.199,00	50.700,00	160.004,06
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.150.000,00	1.414.811,21	1.205.616,08	1.177.980,51	1.113.425,66	209.195,13
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.150.000,00	1.414.811,21	1.205.616,08	1.177.980,51	1.113.425,66	209.195,13
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.150.000,00	1.414.811,21	1.205.616,08	1.177.980,51	1.113.425,66	209.195,13
99	RESERVA DO FPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DENOMSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021**

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	57.325,32	57.325,32	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	57.325,32	57.325,32	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	57.325,32	57.325,32	0,00	0,00

Nota Explicativa



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

XML nr.: 12

ARAL MOREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (1)	0	762.121,59	467.869,90	105	Despesas Orçamentárias (41)	0	1.205.616,08	615.492,85
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	620.388,55	173.368,07
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	26.202,37	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAE	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAE	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.898/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.898/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.898/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.898/2013	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	599.515,76	331.666,93	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	420.315,95	346.336,22
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	162.605,83	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	127.811,58	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	37.100,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recotas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recotas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	110.000,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	95.788,56
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
 Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	890 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	890 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	640.000,00	159.000,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	0	535,99	453,97
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	640.000,00	159.000,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	535,99	453,97
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	640.000,00	159.000,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	535,99	453,97
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	94.269,84	57.779,29	200	Pagamentos Extraorçamentários (VII)	0	57.325,32	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	27.635,57	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	64.554,85	57.325,32	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	57.325,32	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.079,42	453,97	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	172.091,82	103.389,45	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	405.005,86	172.091,82
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	172.091,82	103.389,45	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	405.005,86	172.091,82
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.668.483,25	788.038,64	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.668.483,25	788.038,64

**QUADRO ANEXO**

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	599.515,76	0,00	599.515,76	331.666,93	0,00	331.666,93
210	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	162.605,83	0,00	162.605,83	110.000,00	0,00	110.000,00
211	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	26.202,97	0,00	26.202,97

**Nota Explicativa**

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registrados líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

XML nr.: 13

ARAL MOREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	405.005,86	172.091,82	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	67.088,24	121.547,48
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	405.005,86	172.091,82	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	63.650,85	121.093,51
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	3.437,39	453,97
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	41.935,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	337.917,62	92.479,34
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	337.917,62	92.479,34
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Débitos Acumulados?	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos do Exercício	0	161.670,09	- 3.373,03
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	92.479,34	96.462,36
35	Imobilizado	0	0,00	41.935,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	63.768,19	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	41.935,00	85	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados?	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	405.005,86	214.026,82
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	405.005,86	214.026,82					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2023	2022
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
 Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

95	ATIVO (I)	0	405.005,86	214.026,82	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	405.005,86	172.091,82	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	41.935,00	104	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	94.723,81	121.547,48	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	94.723,81	57.779,29	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	63.768,19	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	310.282,05	92.479,34	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	1.431.610,52	1.434.390,26
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	1.431.610,52	1.434.390,26
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA <sup>1</sup>	2023	2022	
114	1.500.0000	0	9.899,30	-32.573,51	
115	1.660.0000	0	194.185,13	103.298,88	
116	1.661.0000	0	59.749,73	35.643,44	
117	1.669.0000	0	2.924,03	0,00	
118	1.869.0000	0	-2.533,39	0,00	
119	2.500.0000	0	35.654,46	0,00	
120	2.660.0000	0	1.415,88	0,00	
121	2.660.7336	0	1.245,67	0,00	
122	2.661.0000	0	7.515,56	0,00	
123	2.665.0000	0	577,48	5.757,37	
124	2.669.0000	0	-765,51	0,00	
125	2.899.0000	0	413,71	2.186,35	
		0,00	310.282,05	114.312,53	
Nota Explicativa					

**Notas:**

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

XML nr.: 14

ARAL MOREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2023

26/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0	1.402.121,59	628.532,70
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Alimentativas Financeiras	0	17.405,83	26.202,97
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	17.405,83	26.202,97
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Alimentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.384.715,76	600.666,93
24	Transferências Intergovernamentais	0	640.000,00	159.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	744.715,76	441.666,93
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	1.662,80
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	1.662,80
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Alimentativas	0	0,00	0,00
40	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Alimentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS (1)	0	1.402.121,59	628.532,70
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.220.451,50	632.505,72
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

54	Pereções	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.109.781,51	632.051,75
60	Uso de Material de Consumo	0	829.927,68	486.643,32
61	Serviços	0	279.853,83	145.408,43
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	110.669,99	453,97
72	Transferências Intragovernamentais	0	110.669,99	453,97
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução de Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Inventivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.230.451,50	632.505,72
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (II) = (I - II)	0	181.670,09	-3.973,02

Nota Explicativa



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

XML nr.: 16

ARAL MOREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA  
Balanço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BADJA POR PAGTO	BADJA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	57.325,32	64.554,85	57.325,32	0,00	64.554,85
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	64.554,85	0,00	0,00	64.554,85
3	Restos a Pagar em 2022	57.325,32	0,00	57.325,32	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	27.635,57	0,00	0,00	27.635,57
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	27.635,57	0,00	0,00	27.635,57
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	57.325,32	92.190,42	57.325,32	0,00	92.190,42
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	453,37	2.079,42	0,00	0,00	2.533,39
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	57.779,29	94.269,84	57.325,32	0,00	94.723,61

Nota Explicativa



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

XML nr.: 17

ARAL MOREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA  
Balanço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	1.404.201,01	627.323,87
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	17.405,83	26.202,97
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	744.715,76	441.666,93
12	Outros Ingressos Operacionais	0	642.079,42	159.453,97
13	Desembolsos	0	1.120.586,97	546.676,50
14	Pessoal e demais despesas	0	1.120.050,98	546.222,53
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	535,99	453,97
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	283.614,04	80.647,37
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	50.700,00	11.945,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	50.700,00	11.945,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 50.700,00	- 11.945,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	232.914,04	68.702,37
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	172.091,82	103.389,45
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	405.005,86	172.091,82

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	744.715,76	441.666,93
43	da União	599.515,76	331.666,93
44	de Estados e Distrito Federal	145.200,00	110.000,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	744.715,76	441.666,93
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.120.050,98	546.222,53
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.120.050,98	546.222,53

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2484 – Terça – Feira 26 de Março de 2024**

XML nr.: 247

ARAL MOREIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA  
Balanço Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

26/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	Baixa por Pagto	Baixa por Cancelamento	
1	ISS	0,00	2.079,42	0,00	0,00	2.079,42
2	CONTRIBUICAO AO RGPS	453,97	0,00	0,00	0,00	453,97
		453,97	2.079,42	0,00	0,00	2.533,39

Nota Explicativa